

Art. 4º Os parâmetros de uso e ocupação do lote original foram mantidos, conforme inciso II, do § 1º, do art. 3º da Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019.

Art. 5º Fica autorizada a inclusão de Nota na Planta Registrada - PR 3/1, com a seguinte redação:

“Nota: Esta PR foi alterada pela URB 129/2020 e MDE 129/2020 no que se refere ao desdobro do lote 9 nos lotes resultantes 9-A e 9-B do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV, na Região Administrativa do Guará- RA X.”

Art. 6º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 79, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova o Projeto de Sistema Viário – SIV 142/2020, referente à alteração do sistema viária da SQNW 110, no Setor de Habitações Coletivas Noroeste – SHCNW, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o art. 20 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, o Decreto nº 38.047, de 9 de março de 2017, combinado com os arts. 5º e 14 do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017 e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI n.º 00390-00003217/2018-44, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário – SIV 142/2020, referente à alteração do sistema viário da SQNW 110, no Setor de Habitações Coletivas Noroeste – SHCNW, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-I.

Art. 2º Autorizar a inclusão de Nota no Memorial Descritivo - MDE 040/07 do Projeto de Urbanismo – URB 040/07, com a seguinte redação:

“Nota: O Projeto de Sistema Viário - SIV 142/2020 aprovado altera e complementa o Projeto de Urbanismo – URB 040/07, quanto à alteração do acesso ao estacionamento em frente à Projeção F, eliminação de trecho do canteiro central e deslocamento de vagas no estacionamento entre as Projeções F e G na SQNW 110 – Região Administrativa do Plano Piloto – RA-I.”

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, presente de um lado a CODHAB/DF, representado pela Comissão Executora do Contrato 032/2019, que tem por objeto a execução de serviços de finalização de obra, incluindo a emissão do Habite-se para 161 unidades habitacionais localizadas no SOL NASCENTE TRECHO 2 QUADRA 105, CONJUNTO C, LOTES 01 a 46; CONJUNTO D, LOTES 01 a 31 e 33 a 36; CONJUNTO R, LOTES 01 a 20; CONJUNTO T1, LOTES 01 a 10; CONJUNTO T2, LOTES 01 a 10; CONJUNTO U, LOTES 01 a 20; CONJUNTO S1, LOTES 01 a 10; CONJUNTO S2, LOTES 01 a 10em Ceilândia/DF, designada por intermédio da Resolução da Presidência nº 577, de 02/10/2019, e do outro lado a empresa ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA, daqui por diante denominada Contratada, procederam ao Recebimento Definitivo da Obra supramencionada, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal, Contrato 032/2019, processo SEI nº 00392-00005412/2019-33. Após análise do Edital de Licitação, do instrumento contratual e demais anexos e vistorias realizadas durante a execução da obra, cujos relatórios estão em anexo no processo 00392-00011415/2019-14 e conforme preceitua o Art. 144, inciso I alínea “b” do Regulamento Interno e Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB - RILC, conforme disposto na Lei nº 13.303/2016, esta Comissão verificou que a obra, está de acordo com os projetos e especificações contidas no Edital de Licitação, no instrumento contratual e demais anexos, lavrando-se este Termo de Recebimento Definitivo. O mesmo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, iniciando-se a partir desta data o prazo de contagem da garantia da obra ou serviço. OLAVO NETO DE SOUSA ROCHEDO - Matr.0001092-8, THARCIO CASTRO SANTOS - Matr.0000956-3, GABRIEL PINTO CRUZ OLIVEIRA - Matr.0001135-5, MARCELO ULISSES PIMENTA - Matr.0000817-6, LUCAS RINCON SILVESTRIN - Matr.0001001-4, representantes da CODHAB e EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO, representante da Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, às nove horas, ocorreu a 34ª reunião ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF/DF, realizada por vídeo conferência, atendendo à convocação do seu Presidente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF. Fizeram-se presentes a

Senhora PATRÍCIA VALLS E SILVA/SEMA Suplente da Sema no CRH/DF, que presidiu a reunião, EDNA AIRES/SEDUH, MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO/SEAGRI, DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS/SO, MÁRCIO FARIA JUNIOR/SDE, ALEX DE MELO MORAES/SDE, TC QOPM HELENIVIO SEIXAS DOURADO/SSP, JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA/ADASA, GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO/ADASA, ALBA EVANGELISTA RAMOS/ADASA, ELONEIDE MENÊSES FRANÇA ARRUDA/CAESB, LIGIA SILVA VIVEIROS GURGEL/CAESB, MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO/IBAMA, ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO/FIBRA, OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN/FIBRA, FÁTIMA PONTES AMARANTE/ÚNICA-DF, FRANCELINA RODRIGUES DE SENA/ÚNICA-DF, TEREZINHA LIMA/ÚNICA-DF, ANDREIA FERREIRA DE AGUIAR/CBH/MA, RODOLFO SIQUEIRA BRITO/CBH/MA, SANDRO CESAR TRIACCA/CBH/PRETO, RICARDO TEZINI MINOTTI/CBH/PARANÁIBA, CARLOS ALBERTO DE MIRANDA AVIZ/CBH/PARANÁIBA, RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL/ABES-DF, LUCIANE MONTEIRO DE ABREU/ABES-DF, SÉRGIO KOIDE/UNB, REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI/FÓRUM ONGS (1ª VAGA), MARIA CONSOLACION UDRY/FÓRUM ONGS (2ª VAGA). Justificou ausência: CEB. Participação ouvintes e palestrantes: MAURO FELIZATTO, ANA KARL, NATÁLIA CRISTINA/FAPE, CRISTINA BRANDÃO (palestrante UNB), NAZARÉ SOARES (palestrante GEF), ELISA MEIRELLES (palestrante/SEMA), REGINALDO MIGUEL/ADASA, SAULO LUZZI/ADASA, GABRIEL FONTE, MONA GRIMMOUTH BITTAR/SEMA, ALISSON NEVES (palestrante/IBRAM), ALBATÊNIO (palestrante/TERRACAP), GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO (palestrante ADASA) e AMANDA DE FREITAS MEIRELES/SEMA. A reunião foi realizada por vídeo conferência, por meio do aplicativo Cisco Webex Meeting, aberta em segunda chamada as 09h00 e presidida pela Conselheira suplente da Sema, Senhora Patrícia Valls e Silva. A presidente declarou aberta a reunião, procedeu com a leitura da ordem do dia. A reunião abrangeu a seguinte PAUTA E DELIBERAÇÕES: 1a) Apreciação e votação da Ata da 36ª R.E. A Ata da 36ª RE foi aprovada por unanimidade; 1b) Apresentação do Projeto CITInova “Promovendo Cidades Sustentáveis no Brasil por meio de planejamento urbano integrado e do investimento em tecnologias inovadoras” – Recuperação de Área de Preservação Permanente – APP de nascentes, cursos hídricos e áreas de recarga em 80 ha das bacias hidrográficas do rio Descoberto e do rio Paranoá – SEMA-DF. Apresentação proferida pela Senhora Nazaré Soares, que fez a seguinte exposição: O Projeto CITInova é um projeto multilateral realizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), com apoio do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF, na sigla em inglês), implementação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e executado em parceria com a Agência Recife para Inovação e Estratégia (ARIES) e Porto Digital, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), Programa Cidades Sustentáveis (PCS) e Secretaria do Meio Ambiente (SEMA/GDF). Enfatizou que os objetivos principais do projeto são desenvolver soluções tecnológicas inovadoras e oferecer metodologias e ferramentas de planejamento urbano integrado para apoiar gestores públicos, incentivar a participação social e promover cidades mais justas e sustentáveis. Citou os componentes previstos no projeto a serem realizado pela SEMA: Planejamento urbano integrado (Sistema Distrital de Informações Ambientais – SISDIA, Instrumentos e Governança para o enfrentamento das mudanças climáticas, Engajamento social e Diagnóstico de contaminação do Lixão da Estrutural) e Investimentos em tecnologias inovadoras (Remediação do Lixão da Estrutural, Recuperação ambiental nas bacias hidrográficas do Descoberto e Paranoá, Implantação de boas práticas, pesquisas e inovações nas Bacias do Descoberto e Paranoá e Ações para a promoção da energia solar no Distrito Federal). Apresentou as principais entregas das boas práticas e pesquisas e inovações (Medição do “Índice de Sustentabilidade da Bacia Hidrográfica”, sua aplicação nas bacias do Descoberto e do Paranoá; Pesquisas sobre Água estruturada aplicada a agricultura - no processo de irrigação; Implementação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) mecanizados em 20 hectares nas bacias do Descoberto e do Paranoá e Treinamento de 80 agricultores extensionistas, em SAFs com mecanização). E por fim mostrou os implementos adquiridos para os sistemas agroflorestais. Em continuidade a apresentação foi proferida pela Assessora Especial Sugars/Sema Elisa Meirelles, que apresentou as ações para recomposição de vegetação em APPs de Nascentes, áreas de recarga hídrica e demais APPs degradadas da bacia do Descoberto e do Paranoá, objeto do Contrato CGEE 03/2020 de prestação de serviços técnicos especializados nas ações voltadas para a recomposição da vegetação nativa em 80 hectares de áreas de preservação permanente (APPs) de nascentes, áreas de recarga hídrica e demais APPs degradadas ou alteradas nas bacias do rio Descoberto e rio Paranoá, visando à manutenção e recuperação de seus aquíferos. Contrato teve início em 07.01.2020 e término 07.03.2022. Ressaltou a importância dessa bacias na contribuição para abastecimento público no DF. A seguir apresentou os trabalhos realizados: Fase 1 - desenvolvidos no Parque Ecológico Águas Claras (5,64 ha) e no Parque Ecológico do Riacho Fundo (5,47/ha). Parque Ecológico Águas Claras: Área prioritária 1 feito plantio de mudas em área total e na Área prioritária 2 técnicas de nucleação. No Parque Ecológico do Riacho Fundo: Área prioritária 1 plantio em área total, enriquecimento e nucleação e na Área prioritária 2, enriquecimento. Total foram plantadas 6.504 mudas de espécies nativas do bioma Cerrado. Fase 2 - Etapa 1: Escolha da Área - Diagnóstico: dados secundários e validação em campo e dados primários. Análise multicritério: conclusão sintética, simples e fácil visualização, rapidez e acurácia na escolha das áreas, construção de hierarquias, definição de prioridades e consistência lógica. Seleção final das áreas de intervenção: avaliação localizada (diversidade e composição florística, Fitossociológica etc). Etapa 2: Projetos executivos técnicas diversas (agrofloresta, muvuca, estilosantes, nucleação, plantio de muda em área total). Execução de Projeto Executivo (diagnóstico da área, escolha das técnicas de recomposição, quantitativos, ações de manutenção e monitoramento, ações de

envolvimento das pessoas, mapas). Etapa 3: Execução projetos executivos, manutenção e monitoramento. Etapa 4: mobilização social. Etapa 5: Cartilha. Etapa 6: Relatório final. Finalizada apresentação. 1c) Apresentação do Mapa Interativo do Cadastro de Outorgas e Registros de Uso de Recursos Hídricos no DF – ADASA. Apresentação foi realizada pelo Sr. Gustavo/Adasa. O apresentador salientou que o mapa interativo foi uma iniciativa da Adasa para deixar de uma forma mais acessíveis as informações sobre todo o cadastro de outorgas e registros. O Mapa congrega dois importantes instrumentos previstos na Política de Recursos Hídricos: a outorga do direito de uso de recursos hídricos e o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos. Nesse Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, como plataforma para divulgar esse mapa interativo, podem ser consultadas as outorgas e registros cadastrados no Sistema de Recursos Hídricos do DF. Lembrou que a outorga é um obrigatoriedade prevista para qualquer derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo; extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo; lançamento em corpo de água de efluentes e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final; outros usos que quantitativa ou qualitativamente alterem o regime hídrico de um corpo de água. E no caso dos registros eles independem de outorga, mas são cadastrados no Sistema e são casos de derivações, captações e lançamentos considerados física, química e biologicamente insignificantes, de acordo com critérios definidos pelos órgãos gestores dos recursos hídricos e acumulações de volumes de água consideradas insignificantes. O Sistema de Informações está previsto na Política de Recursos Hídricos e tem como função coleta, tratamento, armazenamento, recuperação de dados e difusão de informações sobre recursos hídricos e fatores intervenientes em sua gestão. Destacou dois princípios básicos para o funcionamento do Sistema: coordenação unificada do sistema e acesso aos dados e informações a toda a sociedade. Destacou ter dois tipos de outorga basicamente: Outorga prévia (previsão de até cinco anos de validade para a implantação de projeto e até três anos para a perfuração de poço tubular e manual) e Outorga de direitos de uso de recursos hídricos (prazo de até vinte e cinco anos se concedida à concessionária de serviço público de saneamento básico e prazo de até dez anos a todos os demais usuários. Citou os tipos de usos que dependem de outorga e que podem ser acessadas pelo mapa: Captação de água superficial: rios, nascentes e lagos. (Resolução nº 350/2006); Captação de água subterrânea (Resolução nº 16/2018); Captação por meio de canais (Resolução nº 01/2010); Barramentos (Resolução nº 10/2011); Lançamento de efluentes (Resolução nº 13/2011); Lançamentos de águas pluviais (Resolução nº 09/2011); Captação por meio de caminhão – pipa (Resolução nº 13/2014). Outros usos que promovam alteração quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos. Captações superficiais de até 1 L/s; Captações subterrâneas por meio de poço manual (cisterna) de até 5.000 L/dia; Micro barragens. A seguir apresentou as finalidades outorgáveis: Abastecimento humano; Criação de animais; Irrigação de cultura e composição paisagística; Comercial; Industrial; Lançamento de efluentes; Lançamento de águas pluviais; outros usos devidamente justificados. SIRH/DF foi lançado no ano de 2017 e é possível acessá-lo pelo endereço eletrônico da Adasa. O apresentador mostrou como pode ser verificado no sítio eletrônico da Adasa, tem acesso ao mapa de outorgas. Ao acessar o mapa aparece todas as intervenções disponíveis no mapa. Aparece uma janela dando informações iniciais sobre o mapa e sobre o acesso aos dados. Destacou não estar incluídas no mapa interferências cujos processos foram arquivados. No menu principal mostra os tipos de filtros e camadas que podem ser utilizados para navegação e pesquisa. O mapa pode ser acessado com informação das legendas, então as interferências são separadas com essa codificação: barragens, pontos de captação por caminhão pipa, lançamento de efluentes, captações, bases auxiliares, filtro por camadas (são filtros preestabelecidos e referem-se ao tipo de uso que foi outorgado ou cadastrado pela Adasa. O filtro só se aplica a camada que está especificada na ação). Exemplo: filtro feito na camada de "captação subterrânea" para selecionar somente as outorgas prévias e filtro feito na camada de "captação superficial" para selecionar somente as outorgas de direito de uso. Filtro por Grupo (são filtros preestabelecidos que abrangem todas as camadas do mapa, exceto a camada "ponto de captação por caminhão pipa". Esses filtros permitem selecionar as interferências a partir de três atributos. A saber, Bacias Hidrográficas, Unidades Hidrográficas e Regiões Administrativas). Exemplo: filtro para selecionar as interferências que estão na bacia do rio Preto, na unidade hidrográfica do ribeirão Rodeador, na região administrativa do Plano Piloto etc. Nas considerações finais ressaltou que o mapa interativo é resultado do esforço da ADASA para dar maior transparência ao ato de outorga perante a sociedade; os dados presentes no cadastro serão atualizados periodicamente; a Adasa trabalha para aumentar o número de estações telemétricas disponíveis no SIRH e, em breve, disponibilizará os dados de qualidade da água. Destacou que existe um Grupo de Trabalho dentro do CRH discutindo esse tema. 1d) Apresentação sobre a Regularização do Setor Habitacional Arniqueira. A apresentação foi apresentada pelo Sr. Albaténio/Terracap, que abordou o seguinte: estudos e projetos elaborados para o setor (estudo urbanístico; TAC; contrato 208/2010; EIA/RIMA, DIUR 3/15 e 3/2018; levantamento aerofotogramétrico-TERRACAP-2016; parecer técnico 10/2018-SEGETH, que aceita a proposta de uso e ocupação do solo do empreendimento. Falou da divisão do setor em URBS: nova divisão do projeto com objetivo de simplificar e agilizar as etapas de licenciamento e registro cartorial. Apresentou o mapa síntese da PUO, da situação fundiária, da densidade populacional, uso do solo, estudo de risco, licenças ambientais emitidas, restrições ambientais, parque Areal. Implantação de Infraestrutura - concessionárias e implantação de infraestrutura: DER (informou não existir estudos e projetos que interferem diretamente na poligonal do projeto), SLU (informou que já realiza coleta comum dos resíduos domiciliares e comerciais na área; IPHAN (informou não óbice ao licenciamento) e FURNAS (informou que a linha de alta tensão será enterrada). Apresentou o relatório de março de 2020 de atendimento de

condicionantes da LI 07/2018 (não foi possível ouvir áudio e documento apresentado). 1e) Debate sobre COVID-19 e recursos hídricos. A apresentação foi proferida pela Senhora Cristina Celia Silveira Brandão do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental Universidade de Brasília. A apresentadora expôs que a Epidemiologia do Esgoto é uma estratégia alternativa, rápida e inovadora para estimar a exposição de comunidades e populações a substâncias químicas (molécula ou seus metabólitos) e patógenos (fragmentos de genes); que é realizado por exames clínico (fezes e urina) de indivíduo e análise do esgoto da comunidade; a morfologia do SARS-CoV-2 (RNA - Biomarcador que permite a detecção) contém quatro proteínas estruturais: envelope (E), 'spike' (S), membrana (M) e nucleocápside (N). As proteínas "S", "M" e "E" fazem parte do envelope viral, enquanto a proteína N envolve o RNA do vírus, formando o nucleocápsideo. A proteína S: Glicoproteína transmembrana que confere aspecto de coroa ao vírus, por onde se liga à célula hospedeira. A proteína M: Glicoproteína de importância estrutural, atua na manutenção do formato do envelope viral e pela coordenação entre as demais proteínas. A proteína E: É a menor das glicoproteínas estruturais, auxilia na criação de novos vírus e na ruptura das células hospedeiras. A proteína N: Proteína associada ao RNA, formando um nucleocápsideo. Camufla o RNA para o sistema imunológico. Está relacionada à resposta celular da célula hospedeira e a processos de replicação do vírus. Resultado: Avaliação Quantitativa e Avaliação Quantitativa: Carga viral no esgoto x nº indivíduos infectados (fator de incerteza carga viral por ml. Estudo 1 – 600.000; Estudo 2 – 30.000.000). Vírus excretado (Sintomáticos + Assintomáticos), coleta de amostras afluente ETE - Quantificação da carga viral (Extração RNA e RT-qPCR); Durante a Epidemia Monitoramento semanal do esgoto afluente a 8 ETES (~ 80% da pop), Evolução/involução dos casos nas regiões atendidas por ETE, Após Pandemia Monitoramento semanal do esgoto afluente a 2 a 4 ETES sentinelas, Alerta para ressurgimento de casos. Apresentou as ETES monitoradas: 1.ETE Brasília-Sul (1115 L/s). 2.ETE Brasília-Norte (513 L/s) 3. ETE Melchior (770 L/s) 4. ETE Samambaia (624 L/s) 5. ETE Gama (138 L/s) 6. ETE Planaltina (142 L/s) 7. ETE São Sebastião (165 L/s) 8. ETE Riacho Fundo (69 L/s). Persistência do SARS-CoV-2 no Esgoto (Vírus envelopados X Vírus não envelopados). Vírus envelopados: Possuem 4 proteínas estruturais: envelope (E), 'spike' (S), membrana (M) e nucleocápside (N). As proteínas "S", "M" e "E" fazem parte do envelope viral, enquanto a proteína N envolve o RNA do vírus, formando o nucleocápsideo. Por ser uma bicamada de lipídeos, o envelope viral é facilmente destruído por agentes sanitizantes (álcool 70%, sabão, cloro), agentes químicos e outras condições ambientais. Fazendo com que o vírus perca sua capacidade de infecção celular. Vírus não envelopados: Não possuem envelope, são formados apenas por RNA/DNA e o capsídeo proteico. Proteínas no próprio capsídeo permitem o reconhecimento e a infecção da célula hospedeira. As proteínas do capsídeo apresentam estrutura cristalina, sendo menos suscetível à ação dos agentes químicos e condições ambientais, logo permanecem viáveis por mais tempo no ambiente. Procedimentos - 2 Amostras com 8 dias de diferença (RT-qPCR) Duas ETES (afluente e efluente) Dois rios - Isolamento do viral e teste de infectividade Resultados - Presença do RNA viral no afluente e ausência no efluente - Infectividade do vírus insignificante - Presença do RNA viral na água dos rios - Infectividade do vírus insignificante "Sobrevivência de Corona vírus, ou vírus envelopados, em esgoto é dependente da temperatura, sendo em torno de 7 a 13 horas, podendo ser mais em algumas condições, em temperaturas amenas 23-25°C...". Salientou que tudo é muito recente e poucos estudos sobre persistência e viabilidade do vírus no esgoto e em águas superficiais. Genoma do SARS-CoV foi detectado em todas as amostras de esgoto bruto dos hospitais antes da desinfecção (10/10) e em 3/10 amostras após desinfecção. Nenhuma das amostras apresentou infectividade. Finalizada apresentação e após discussão, questionamentos, esclarecimentos e sugestões sobre os conteúdos apresentados a Presidente passou para os encaminhamentos aprovados pela plenária: criação de um Grupo de Trabalho GT Covid-19 – Secretaria Executiva CRH-DF; Elaboração de minuta de Moção (Maria Consolación Udry/ Fórum Ongs) de apoio a pesquisa a Epidemiologia do Esgoto; realização de uma reunião extraordinária no dia 24 de junho, no período da tarde . Não havendo mais considerações a Presidente deu por encerrada a reunião. A Ata será lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e, posteriormente, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. PATRÍCIA VALLS E SILVA, Presidente da Sessão.

ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas, no auditório da Administração do Plano Piloto, SBN Quadra 02 Bloco K, Edifício Wagner, 2º Subsolo, ocorreu a 35ª reunião extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, atendendo à convocação do seu Presidente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF. Fizeram-se presentes o Secretário Executivo do CRH Senhor JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR/SEMA, que presidiu a reunião, MARIA CRISTINA COIMBRA MARODIN/SEMA, EDNA AIRES/SEDUH, GABRIEL MARTINS SALES FONTE/SODF, GUSTAVO NOGUEIRA LEMOS/IBRAM, JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA/ADASA, GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO/ADASA, ALBA EVANGELISTA RAMOS/ADASA, VLADIMIR DE ALCÂNTARA P. FERREIRA/CAESB, LIGIA SILVA VIVEIROS GURGEL/CAESB, PRISCILA PARIS MENDONÇA/CEB, TEREZINHA LIMA/ÚNICA-DF, CLÁUDIO MALINSKI/CBH-PRETO, RICARDO TEZINI MINOTI/CBH-PARANAÍBA-DF, CARLOS ALBERTO DE MIRANDA AVIZ/ CBH-PARANAÍBA-DF, RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL/ABES-DF, SÉRGIO KOIDE/UNB, REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI/ FÓRUM ONGs – 1ª, CÉSAR VICTOR DO E. SANTO/ FÓRUM ONGs – 2ª. Participaram como ouvintes: Maricleide Maia Said/Sema, Leocádio Pereira/Abha, Thiago Alves Nascimento/Abha, Vitor Rodrigues L. dos Santos/Adasa, Luiz Carlos B. Ferreira/Seagri, Reginaldo Pereira Miguel/Adasa, Marco de